



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.282, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**Decreta a prorrogação do Concurso Público nº 001/2018 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições previstas no art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República, que estabelece que o concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;

Considerando o item 1.5. do Edital do Concurso Público nº 001/2018, de 24 de outubro de 2018;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido na União;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado parcialmente em 15 de maio de 2019 e o resultado final em 08 de julho de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 13 de maio de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.